



of. 366/09. 04/03/09. Ref. N.F.
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Sidnei Jardim

PPS

REQUERIMENTO

06-L

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 242/2005

Campo Mourão, 18/02/05 Horas 10:17

PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

25/02/2005

PRESIDENTE

APROVADO POR:	<u>UNANIMIDADE</u>
	<u>MAJORIA 7</u>
Sala das sessões:	<u>28/02/05</u>
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO QUE, á Avenida Presidente John Kennedy foi beneficiada com os serviços de tapa-buraco e limpeza das bocas de lobo;

CONSIDERANDO QUE, está sendo concluído as obras das galerias pluviais na Avenida Presidente John Kennedy entre as Ruas Shuey Uestuka e Taramã, no Lar Paraná, totalizando 408 metros de tubo.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Vossa Excelência após ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao **Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitando que seja nos enviado as seguintes informações:

- Qual a empresa que está executando o referido serviço;
- Qual o custo detalhado da obra;
- Cópia da licitação inclusive das notas fiscais.

P.deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 17 de fevereiro de 2005.

SIDNEI JARDIM

/lac.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPOMOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>242</u> /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

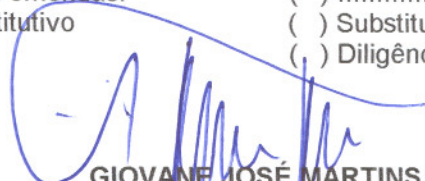
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 24/02/2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312